

Sexta-feira

Teresina, 21 de agosto de 2015



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



WhatsApp

(86) 98121-9514

Não esqueça de se identificar.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TCE cobra cumprimento da Lei das Micro

Os prefeitos, secretários e dirigentes de órgãos públicos em geral devem ficar atentos ao cumprimento da Lei Complementar 123/2006, sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas formalizadas pelos jurisdicionados. O Tribunal de Contas do Estado do Piauí fiscalizará com rigor a implementação da Lei no Estado e nos municípios.

Atualmente, mais de 80 mil

microempresas, microempreendedores individuais e empresas de pequeno porte estão cadastrados no Piauí. Em 2014, a Lei Complementar 147/2014 ampliou os direitos das Micro e Pequenas Empresas nos processos licitatórios da Administração Estadual e municipal, pois a contratação dessas empresas passou a ser obrigatória. "A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa foi um passo importante no sentido de valorização desses empreendimentos, que re-

presentam cerca de 95% dos negócios formalmente estabelecidos no país, gerando 27% do PIB nacional e o maior número de empregos com carteira assinada. Precisamos fazer valer essa legislação, principalmente no que se refere às compras governamentais, que prevê tratamento diferenciado para os pequenos negócios nas licitações de até R\$ 80 mil", afirma o diretor superintendente do Sebrae no Piauí, Mário Lacerda.

Entre as principais imple-

mentações da Lei estão a que a Administração Pública deve realizar licitações exclusivas para as MPÉs nas contratações no valor de até R\$ 80 mil e que os órgãos poderão exigir a subcontratação de micro e pequenas empresas por grandes empresas. Outra medida são as cotas de produtos exclusivos para pequenos negócios. No primeiro semestre, a equipe de fiscalização do TCE-PI foi capacitada no intuito de conhecer e cobrar a aplicação da lei.

LÍDER EM CREDIBILIDADE

O DIA

Ninguém quer assumir

Na Assembleia Legislativa, ninguém quer assumir quem é o pai da ideia para discutir a redução das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) aos prefeitos que cometeram algumas falhas na prestação de contas. Como defender maus gestores não pega bem, fica um deputado jogando para o outro o protagonista da história.



Aquiles Nairó

Aquiles Nairó

Prazo de 30 dias para defesa - 20/08/2015 às 17h19

TCE cita diretor do hospital de Piripiri para apresentar defesa após auditoria

Curtir

Tweet

+1

Compartilhar

O diretor do Hospital Regional Senador Chagas Rodrigues, de Piripiri, foi citado pelo Tribunal de Contas do Estado para apresentar defesa a cerca das ocorrências apontadas em auditoria de obras e serviços de engenharia realizada pela equipe do tribunal.

O processo de auditoria tem como relator o conselheiro substituto Alisson Felipe de Araújo.

Conforme citação publicada no Diário Eletrônico, o diretor do hospital terá prazo de 30 dias para fazer sua defesa.

Publicado Por: Apoliana Oliveira



Rauristênio Bezerra

Flash da Política

TCE vai julgar resultado de inspeção realizada na prefeitura de Água Branca

O Tribunal de Contas do Estado vai julgar na próxima quinta-feira (27) o resultado de uma inspeção realizada na prefeitura de água Branca.

Imagem: Reprodução



Jonas Moura, prefeito de Água Branca

A inspeção foi solicitada pelo próprio TCE e tem como objeto a apuração de supostas irregularidades na contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, bem como não cumprimento da lei de transparência, referente ao exercício de 2014.

O conselheiro Abelardo Vilanova é o relator do processo. Água Branca tem como prefeito Jonas Moura (PSB).

Keywords: [prefeitura](#), [tce-pi](#), [inspeção](#), [Água branca](#)

Escrito por Rauristênio Bezerra em 20/08/2015 às 19h15

Atualizada em 20/08/2015 - 19h15